



20 / 04 / 23  
Iane dos Santos

*Iane Maria dos Santos*  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## PORTARIA Nº 227 / 2023

### Concessão de Benefícios Previdenciários – Pensão

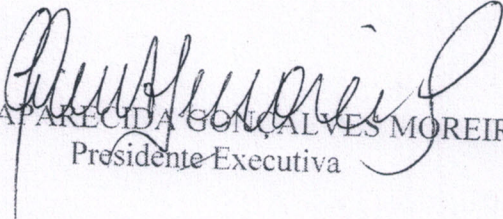
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí /ES- IPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.927/2001, publicada no Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí, em 16/03/2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 42/2023.

#### RESOLVE:

1 - Conceder o **Benefício de PENSÃO POR MORTE** da ex-segurada servidora Sra. **NELMA APARECIDA MUNIZ MOREIRA FERREIRA** ao Sr. **JOSÉ GILMAR LACERDA FERREIRA** viúvo no percentual de 60% (sessenta por cento) do Benefício de Aposentadoria a partir de **09/04/2023**, de acordo com o Art. 34, inciso I e Art.69, inciso I da Lei Complementar nº 093, de 22 de dezembro de 2022 e Art. 40, § 7º, da Constituição Federal

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Guaçuí-ES, 19 de abril de 2023.

  
CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES  
Presidente Executiva